



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte -
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº. 568, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vaga e celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, por prazo determinado, para admissão de um Professor Ma.RC-I em caráter temporário para atender necessidades emergentes desta Municipalidade, durante o período de readaptação da Sra. Neusa Maria Malacarne Avanci-ni.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 12 de agosto de 2009.


ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Muni- cipal de São Domingos do Norte. Em 12 AGO 2009  Assinatura
